

PORTARIA AMERIPREV N° 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

“Que concede aposentadoria por tempo de contribuição para a servidora pública municipal “Marlene Novetti”

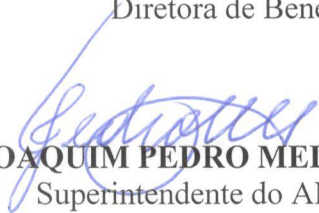
JOAQUIM PEDRO MELLO DA SILVA, Superintendente Interino do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria n° 8.419 de 22 de julho de 2.016 e;

MARIA MARTA CIOLDIN, na qualidade de Diretora de Benefícios, designada através da Portaria Ameriprev n° 01 de 04 de janeiro de 2.016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0092.2016.10.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a partir de **01/01/2017**, a servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursado para o cargo de Professor de Educação Básica 2, Sra. **MARLENE NOVETTI**, matrícula **11.537**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (06/01/2017).



MARIA MARTA CIOLDIN
Diretora de Benefícios



JOAQUIM PEDRO MELLO DA SILVA
Superintendente do AMERIPREV

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



VIVIAN CRISTINA LAFOLGA RUIZ
Diretora Administrativa